




CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
PROTOCOLO
 Processo Nº: 5380/2009
 Data: 25/11/2009
 Ass.: 

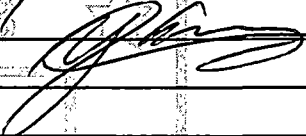
A Divisão Legislativa
em 25-11-2009

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Elto Carlos Pimentel
 Protocolo Geral

A Comissão de Finanças
Bruno Dornas

em 26/11/09

1556 SERRA 1822



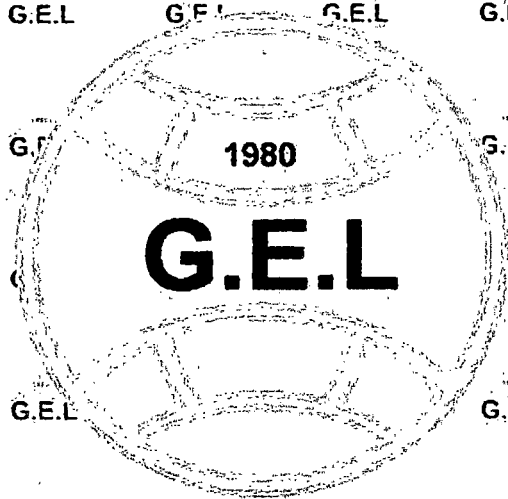
ao Legislativo
para providências necessárias
Serra, 02/12/2009.

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Raul Cezar Nunes
 Presidente

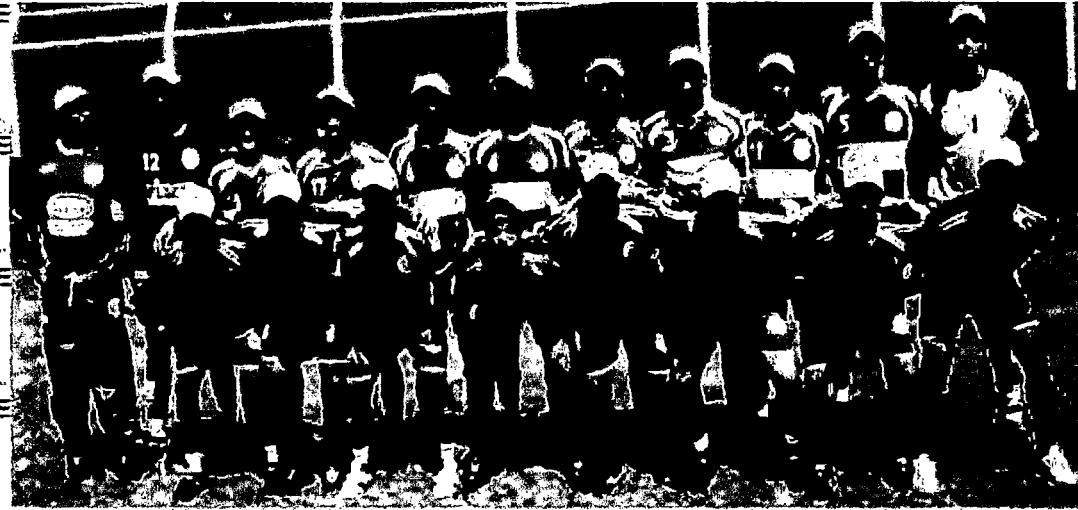
A Comissão de Finanças
Bruno Dornas

em 03/12/09

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Yuri G. Bastos Malaquias
 Divisão Legislativa



Grêmio Esportivo Laranjeiras



2010

O Clube

O **Grêmio Esportivo Laranjeiras**, fundado em 14 de maio de 1980, sediado em Parque Residencial de Laranjeiras, no município da Serra, registrado no Cartório do 1º Ofício 2º Zona, Vara da Serra, Comarca da Capital, e no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) sobre o número 05.482.865/0001-55 nº 41, mantendo o seu Centro de Treinamento na Serra, no Bairro Feu Rosa, é clube de futebol profissional tendo como finalidade o Social, Desportivo e afim.

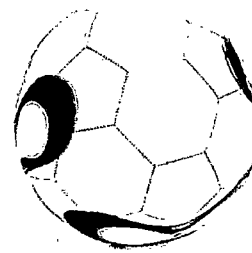
O clube tem como Diretor Presidente o Sr. José Hozano Pires.

CONTATO

TEL.: 27 3074-0580 | CEL.: 27 9991-2913 | CEL.: 27 9999-4659

e-mail: gellaranjeiras@yahoo.com.br





Objetivo

Os nossos alvos estão bem estabelecidos e conscientes, e sabemos que nosso esforço será no sentido de elevarmos o nome do clube, e de nossos parceiros, de forma que sejam conhecidos e reconhecidos no Estado do Espírito Santo e em todo Brasil.

Justificativa

O esporte é sem dúvidas a melhor opção de investimento que qualquer empresa possa fazer, pois já fora comprovado através de pesquisas, que o retorno do investimento no esporte é de 4 (quatro) vezes maior que o investido, sem falar no retorno de imagem e da percepção por parte da sociedade com relação a responsabilidade social.

Este projeto é importante para o município e para os investidores, pois o GEL é uma das duas EQUIPES DE FUTEBOL PROFISSIONAL DE NOSSA CIDADE, SERRA.

Público



A região de Laranjeiras possui mais de “quarenta mil moradores” e o município de Serra em torno de “quatrocentos mil habitantes”, enquanto que o Estado de Espírito Santo cerca de “três milhões de habitantes”. Todas estas pessoas querem consumir, porém é necessário que desperte nelas o interesse pelos produtos e/ou serviços que a empresa pode oferecer, e isso se dá através da propaganda.

Perspectivas



Existem grandes perspectivas para o ano de 2010 quando iniciaremos um trabalho com a categoria feminina de futebol. O clube, também, preocupa-se com a formação de atletas, e para tanto, trabalha com as categorias de base na formação de futuros profissionais.

Categorias de base profissional (jovens de 14 a 20 anos) do clube são as seguintes:

Idade	Quantidade
7 / 8 anos	30 atletas
9 / 10 anos	30 atletas
11 / 12 anos	30 atletas
13 / 14 anos	30 atletas
15 / 16 anos	30 atletas
17 / 18 anos	30 atletas

Destaques:



O Campeonato Estadual de 2008 entrou para na historia do Clube. Com uma campanha magistral, o clube carimbou o seu passaporte para a Elite do Futebol Capixaba. Obtivemos o vice-campeonato nessa competição.

No mesmo ano o GEL participou da Copa Espírito Santo e também conseguiu um bom desempenho, onde obteve o 4º Lugar na competição.

No ano de 2009, o GEL também realizou uma boa campanha, ficando em 3º lugar na competição.

O GEL também desenvolveu o seu trabalho no Handebol e foi campeão da Copa Vitória (2005) na categoria adulto. Também foi é campeão pelo campeonato Serrano e Capixaba de Handebol.

Mídia:

Todas as emissoras de televisão, estações de rádio e jornais escritos, que tenham programas esportivos estarão dando cobertura ao campeonato. Estima-se que mais de 500 mil pessoas assistirão, lerão ou ouvirão falar do campeonato.



Institucional:

Reforçar a marca é de fundamental importância para qualquer empresa, pois de uma forma indireta o consumidor vai criando vínculo com esta marca, e na hora de se decidir pela compra de um produto e/ou serviço, com certeza buscará a que estiver mais consolidada em sua mente.

Vendas:

O retorno do investimento no esporte é de 4 (quatro) vezes maiores que qualquer propaganda em outro seguimento, portanto, espera-se que as vendas aumente nesta proporção.

Imagem:

Muito se fala em responsabilidade social, porém pouco se faz. Quando se faz um trabalho sério e a empresa demonstra que realmente está preocupada com o social ela cria na mente da sociedade a imagem de que esta empresa é politicamente correta.

Financeiro:

Todo investimento tem que ter retorno, e como já foi dito o retorno financeiro no esporte é o melhor, nenhum outro seguimento dá tanto lucro como o esporte.

O Grêmio Laranjeiras (GEL) como Parceiro:

Oferecemos as seguintes oportunidades de propaganda:

- Propaganda nos uniformes do clube (camisa), frente, costas ou mangas, e em todos os materiais utilizados pelos atletas e comissão técnica;
- Placas no estádio (nome e marca do parceiro);
- Uso de bonés com a marca do parceiro pelos atletas e comissão técnica todas as vezes que os mesmos entrarem em campo ou estiverem posando para foto; Banners;
- Faixas no estádio nos dias dos jogos do clube.

Corpo técnico:

Será formada com os seguintes cargos e salários:

Cargos	Valor Mensal
Coordenador Técnico	R\$ 1.500,00
Técnico	R\$ 3.000,00
Preparador Físico	R\$ 2.000,00
Preparador de Goleiros	R\$ 1.500,00
Massagista	R\$1.000,00
Roupeiro	R\$ 600,00
Médico	R\$ 2.000,00
Fisioterapeuta	R\$ 1.500,00
Total	R\$ 13.100,00

Orçamento Financeiro para manutenção de atletas:

Média Salarial Mensal dos Atletas			
Item	Quantidade	Valor unit.	Valor mensal
1	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
2	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
3	05	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
4	05	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
Total Geral			R\$ 48.500,00

Total do investimento

Item	Especificação	Valor
1	Corpo técnico	R\$ 170.300,00
2	Salários de atletas	R\$ 630.500,00
3	Custos administrativos	R\$ 112.500,00
4	Investimentos em equipamentos	R\$ 63.396,00
Totais		R\$ 978.896,00

Investimentos no GEL em 2010

COTA DE PARTICIPAÇÃO ANUAL	
Cota Master	R\$ 240.000,00
Cota Profissional	R\$ 180.000,00
Cota Junior	R\$ 120.000,00



1ª Cota de participação

Cota Master

Para utilização da marca do patrocinador na parte da frente da camisa, bonés, faixas e banner

2ª e 3ª Cotas de participação

Cota Profissional

Para utilização da marca do patrocinador na parte das costas da camisa.

Cota Junior

Para utilização da marca do patrocinador em cada manga da camisa ação da marca do patrocinador nas mangas da camisa.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

Processo Nº: 5389/2009

Data: 26/11/2009

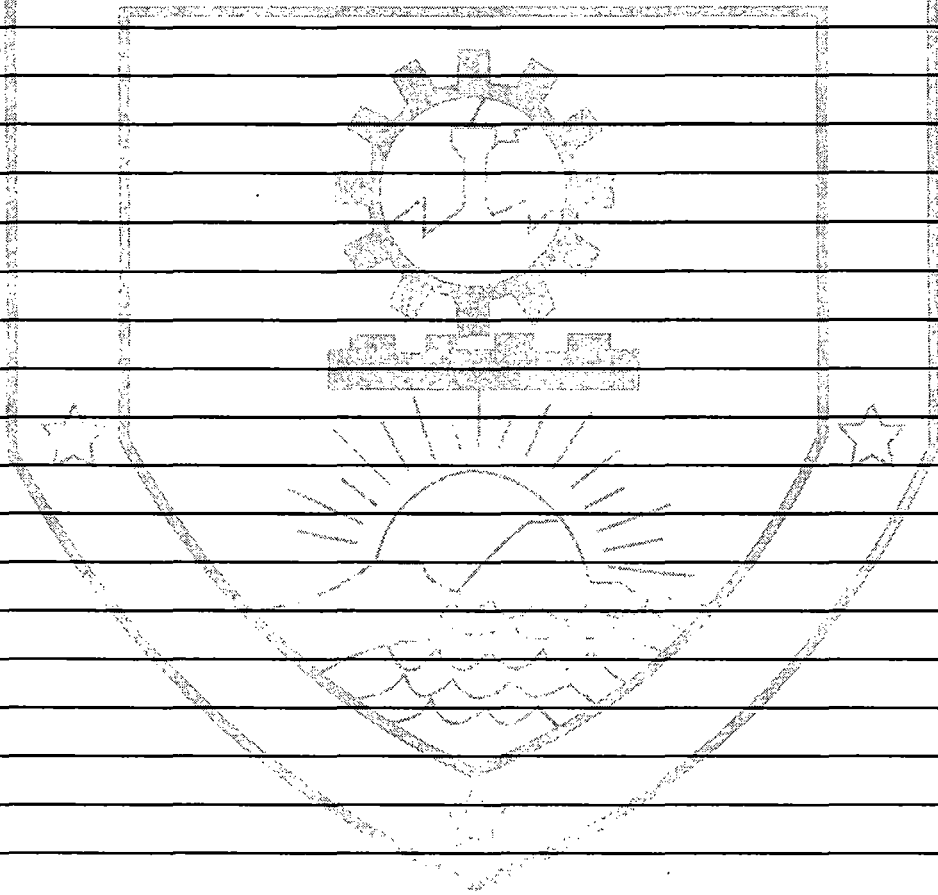
Ass.: [Assinatura]

Geo. Calv. Mourador Bruno Lamas



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Elio Carlos Pimentel
Protocolo Geral

☆ 1556 SERRA 1833 ☆



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO

Processo Nº: 5.390/2009

Data: 26/11/2009

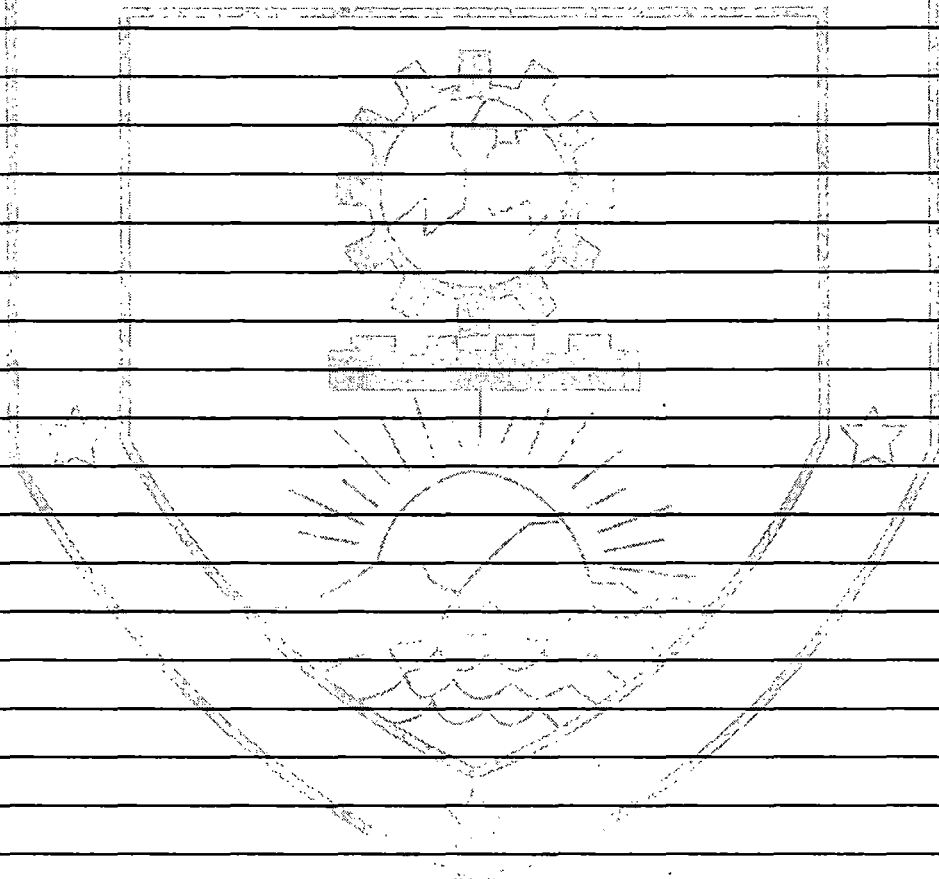
Ass.: [Signature]

Co. Galv. de Vinodet Bruno Gomes

em 26 - 11 - 2009

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Élio Carlos Pimentel
Protocolo Geral

1556 SERRA 1833



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO

Processo Nº: 5521/2009

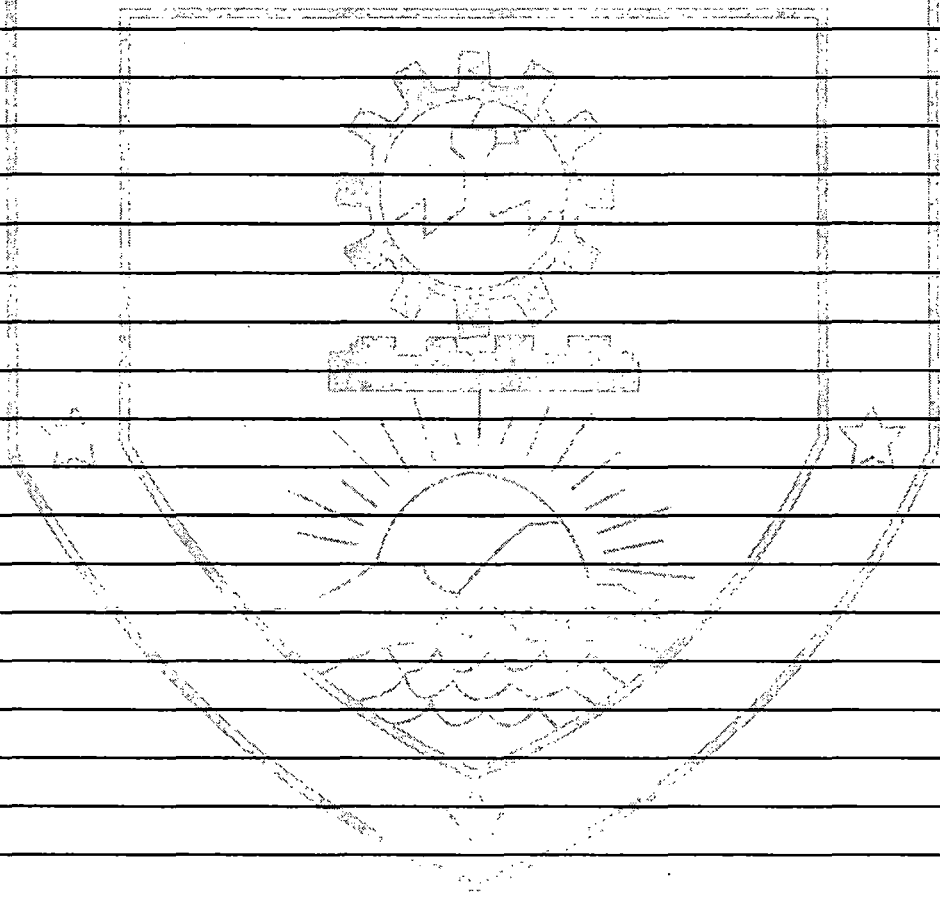
Data: 02/12/2009

Ass.: [Signature]

AO Presidente da Comissão de Finanças CMS
Em. 02 - 12 - 2009


[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Élio Carlos Pimentel
Protocolo Geral

☆ 1556 SERRA 1833 ☆



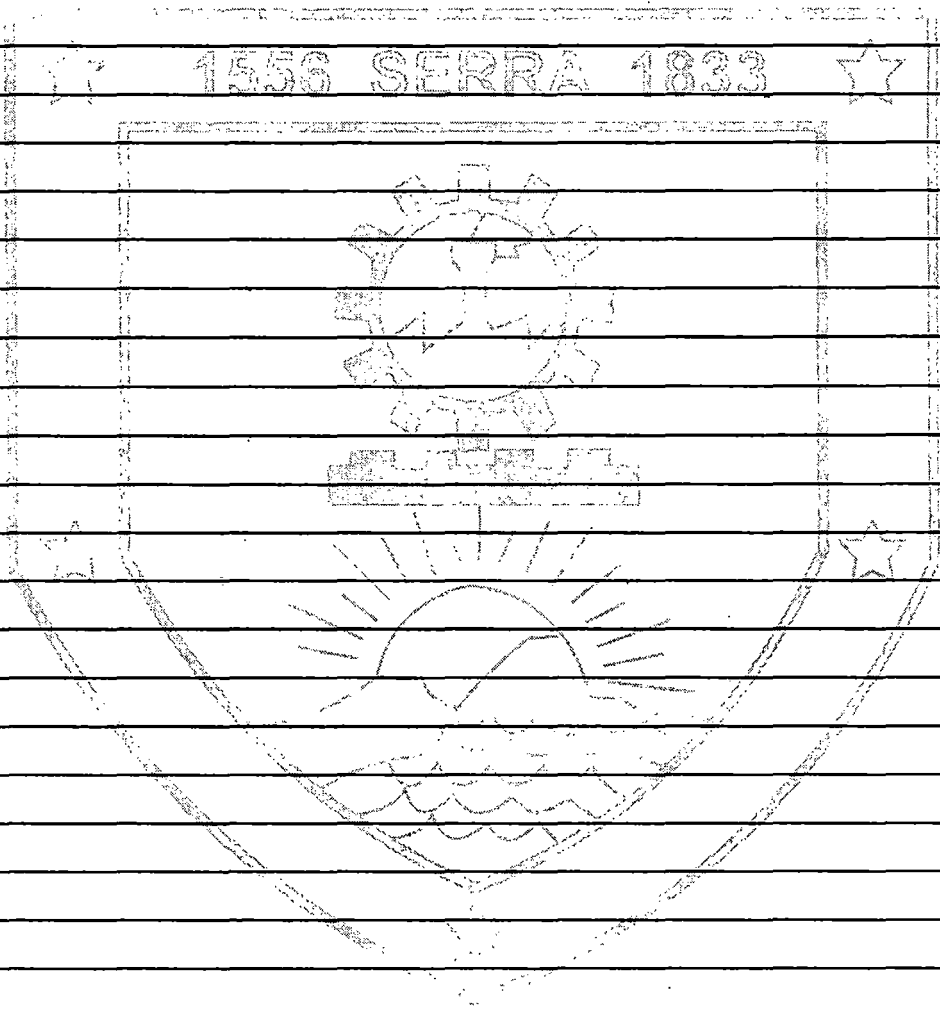
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA PROTOCOLO
Processo Nº: <u>5523/2009</u>	
Data: <u>03</u> / <u>12</u> / <u>2009</u>	
Ass.: <u>[Signature]</u>	

Do Presidente da Comissão de Finanças CMS
CM- 03 - 12 - 2009

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Élio Carlos Pimentel
Protocolo Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO

Processo Nº: 5552/2009

Data: 04/12/2009

Ass.: [Signature]

Co. Gub. do Vereador Bruno Lamas

em 04-12-2009



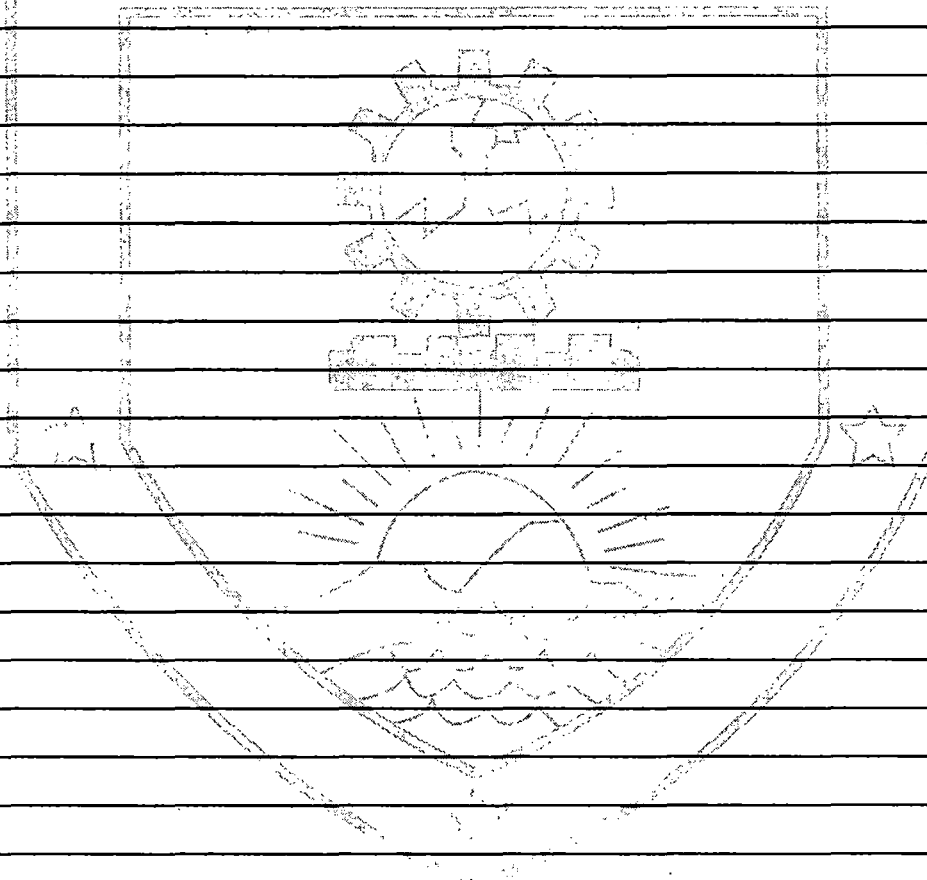
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Élio Carlos Pimentel


Protocolo Geral



1556 SERRA 1833





	CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA PROTOCOLO
Processo Nº:	<u>5554/2009</u>
Data:	<u>04 / 12 / 2009</u>
Ass.:	<u>Serra</u>

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

OS VEREADORES ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA 08 / AO PROJETO DE LEI Nº. 283/2009

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2010, para a **Associação Casa da Mulher - Bairro Feu Rosa, Serra - ES.**

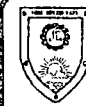
Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 27 de novembro de 2009.


ALOISIO FERREIRA SANTANA
Vereador - PSDC

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO

Processo Nº: 5554/2009

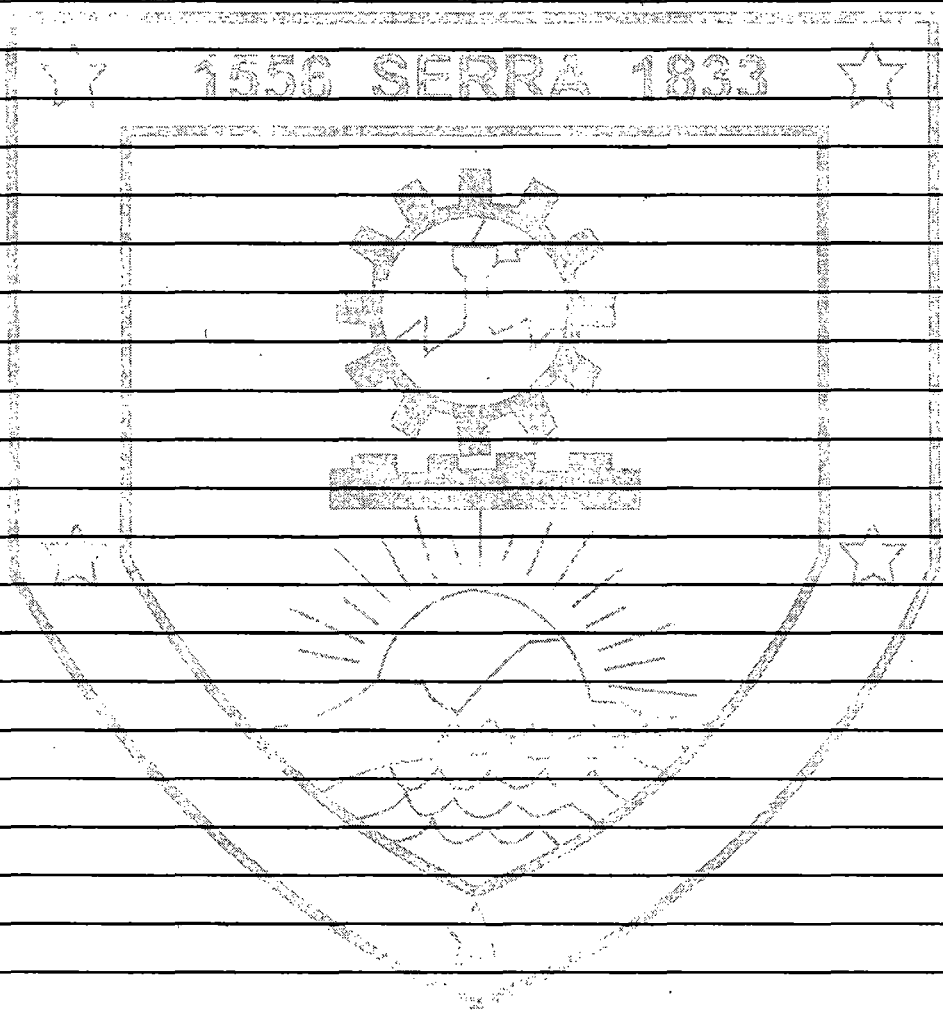
Data: 04 / 12 / 2009

Ass.: [Assinatura]

AO Presidente da Comissão de Finanças da CMS

Em. 04 - 12 - 2009

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Elio Carlos Pimentel
Protocolo Geral



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 8/10/2009
Mezio



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI 3440

**FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PROJETO
GAROTO BOM DE BOLA / APROGABB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO PROJETO GAROTO BOM DE BOLA / APROGABB**, com Sede na Rua dos Tucanos, 21, Bairro Eurico Salles – Serra - ES.

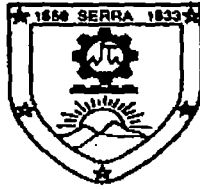
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 02 de outubro de 2009.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

processo nº: 54.241/2009
qmgg

Praça Dr. Pedro Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3177

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
AERVNC – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E
RECREATIVA DE VILA NOVA DE COLARES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a “**AERVNC - Associação Esportiva e Recreativa de Vila Nova de Colares**”, com sede à Avenida Colares Junior nº 112, Bairro Vila Nova de Colares, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Serra, aos 27 de dezembro de 2007.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Processo: 62.745/2007..

LPA.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO

Processo Nº: 5555/2009

Data: 04/12/2009

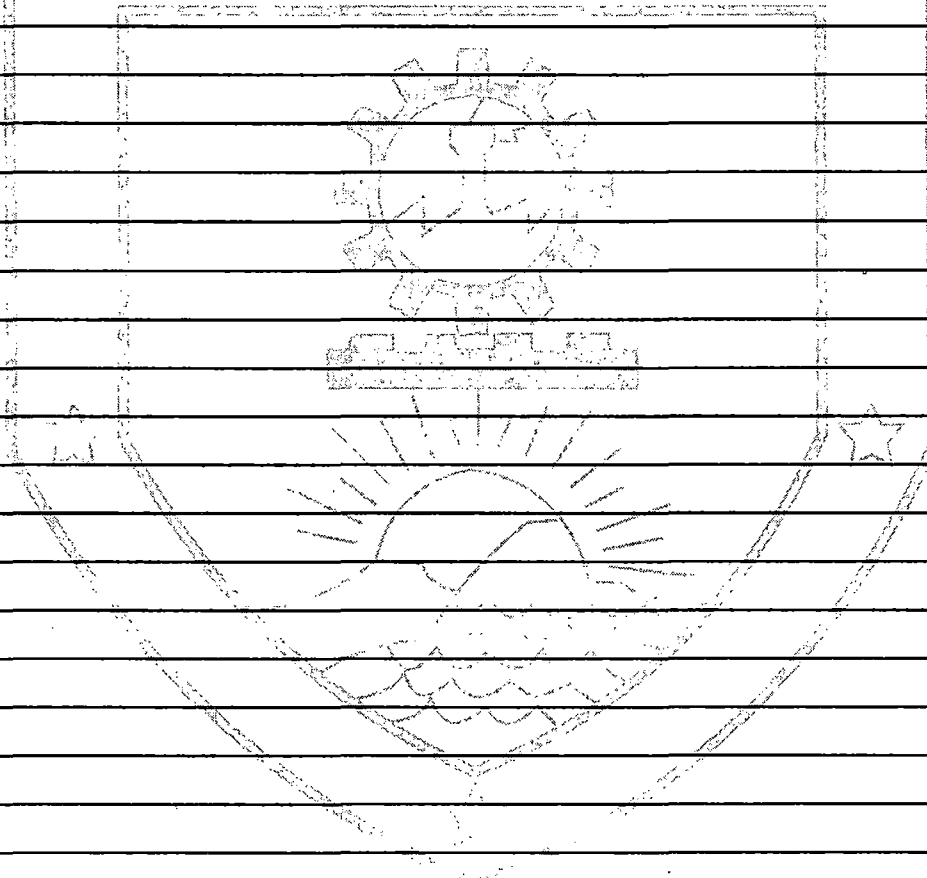
Ass.: [Signature]

Ào Presidente da Comissão de Finanças da CMS

Em. 04 - 12 - 2009

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Élio Carlos Pimentel
Protocolo Geral

1556 SERRA 1833



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO

Processo Nº: 5556/2009

Data: 04 / 12 / 2009

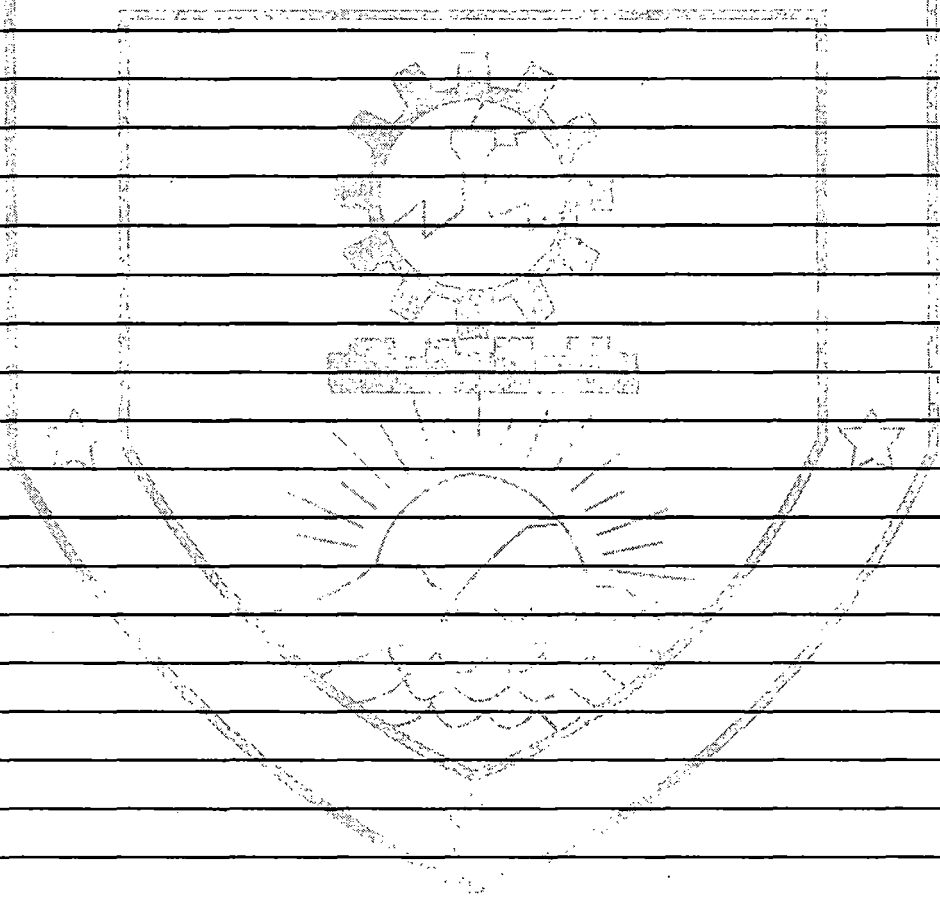
Ass.: [Signature]

Co. Gab. do Vereador Bruno Lamas

em 04-12-2009

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Élio Carlos Pimentel
Protocolo Geral

1556 SERRA 1833 ☆



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO

Processo N°: 5559/2009

Data: 04/12/2009

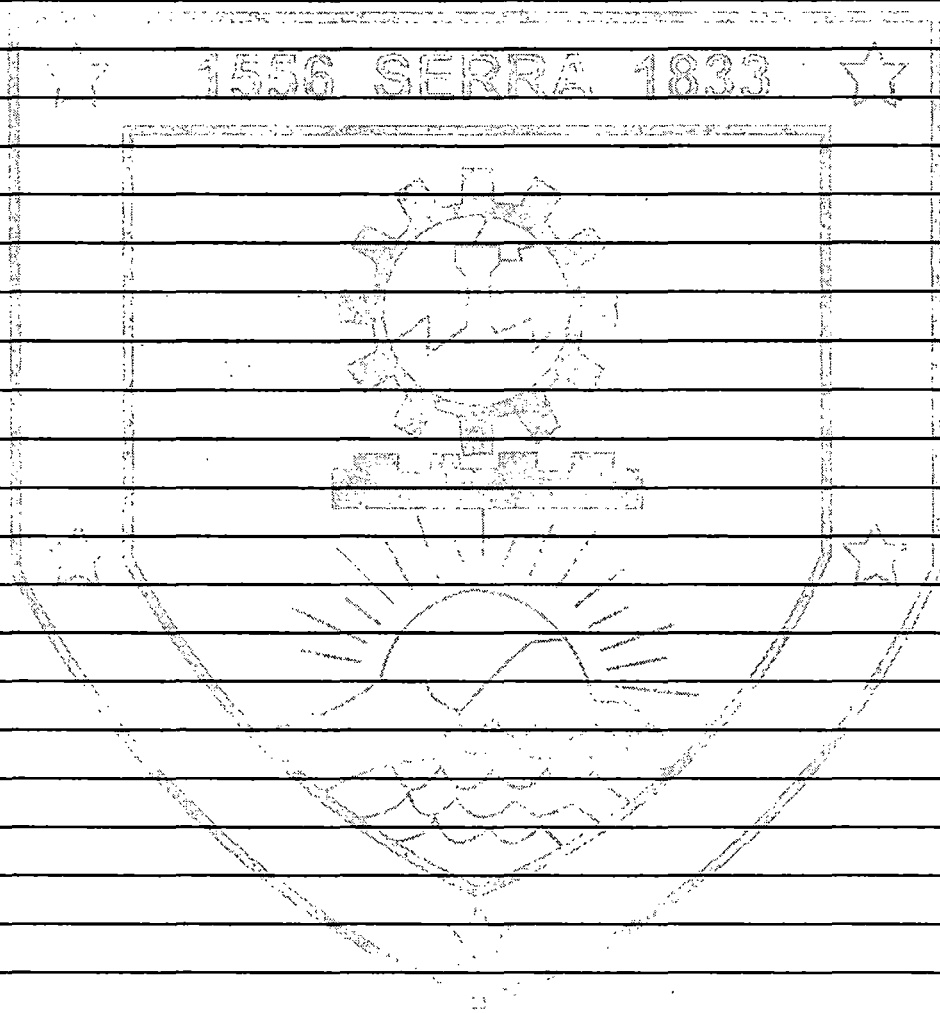
Ass.: _____

AO Presidente da Comissão de Finanças da CMS

Em. 04-12-2009



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Élio Carlos Pimentel
Protocolo Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO

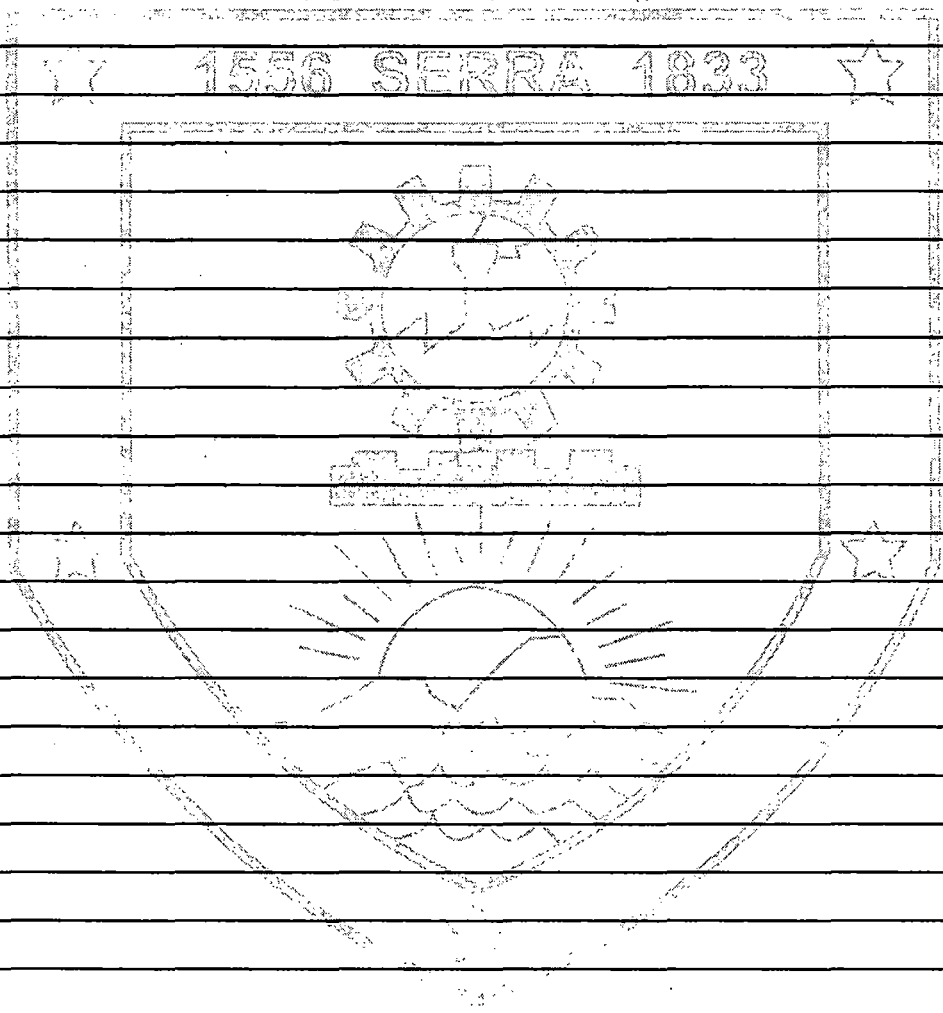
Processo Nº: 5561/2009

Data: 04 / 12 / 2009

Ass.: [Signature]

AO Pres. Gen. da Comissão de Finanças da CMS
Em. 04 - 12 - 2009


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Elio Carlos Pimentel
Protocolo Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO

Processo N°: 5587/2009

Data: 07/12/2009

Ass.: [Signature]

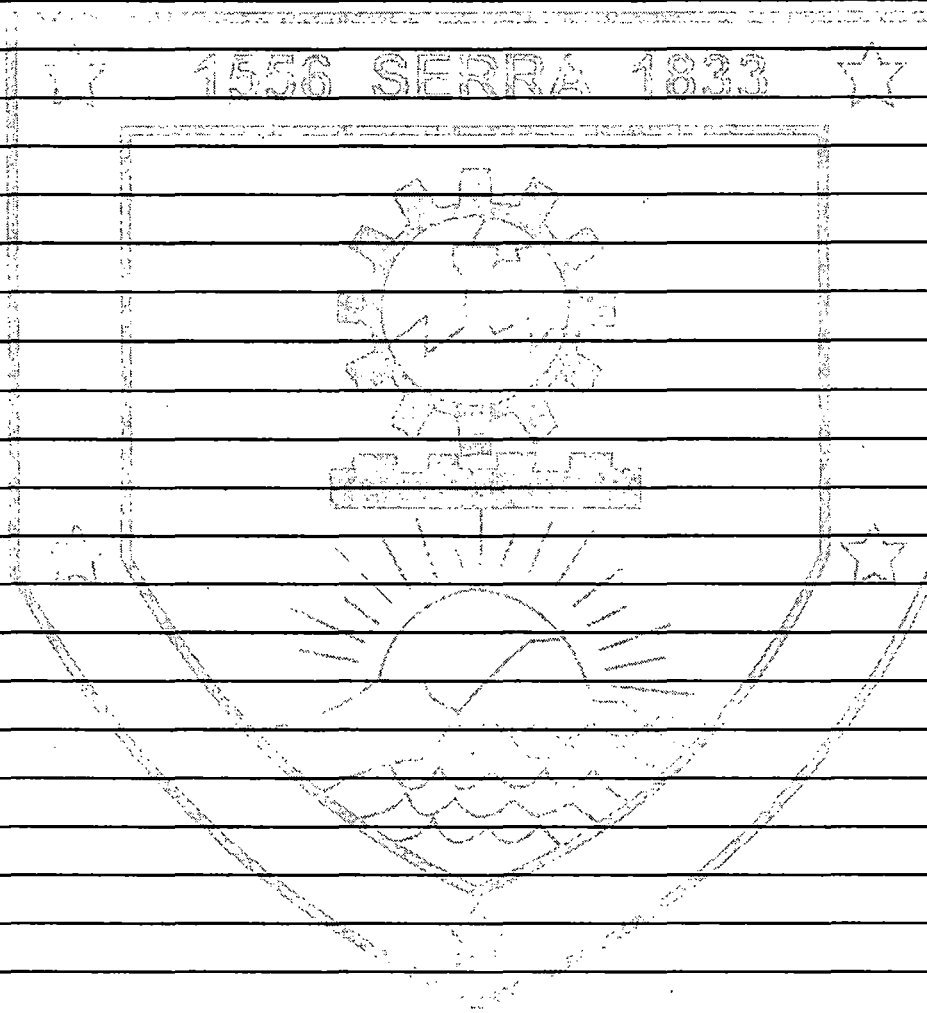
AO Presidente da Comissão de Finanças da CMS

Em: 07 - 12 - 2009


[Signature]



1556 SERRA 1833





	CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA PROTOCOLO
Processo Nº:	<u>5603/2009</u>
Data:	<u>09 / 12 / 2009</u>
Ass.:	<u>[Assinatura]</u>

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

OS VEREADORES ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA 16 / AO PROJETO DE LEI Nº. 283/2009

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2010, para subvenção Social a **ASSOCIAÇÃO PROJETO GAROTO BOM DE BOLA / APROGABB**, Bairro Eurico Salles Serra – ES.

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2010, para auxílio a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DOS EMPREGADOS DA ESCELSA – AAEE**, Serra – ES.

Art. 3º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2010, para auxílio a **LIGA INDEPENDENTE DE DESPORTOS DA SERRA**, Serra – ES.

Art. 4º - Fica garantido o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2010, para auxílio a **ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA VIDA – AMEVI**, Serra – ES.

Art. 5º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2010, para auxílio a **ASSOCIAÇÃO SERRANA DE ÁRBITROS**, Serra – ES.

Art. 6º - Fica garantido o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2010, para reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim Tropical, Serra – ES.

Art. 7º - Fica garantido o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2010, para **Construção da Cobertura do Centro de Vivência do Bairro Jardim Tropical**, Serra – ES.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 8º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2010, para **Subvenção Social** a Associação de Catadores de Material Reciclável – RECUPERLIXO, Serra – ES.

Art. 9º - Fica garantido o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2010, para **auxílio** a Associação de Catadores de Material Reciclável – RECUPERLIXO, Serra – ES.

Art. 10- Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2010, para **auxílio** a Segunda Igreja Batista em Jardim Tropical, Serra, ES, sob CNPJ 07.511.387/0001-90 .


Art. 11 - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2010, para auxílio a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DE VILA NOVA DE COLARES, Serra – ES.

Art. 12- Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2010, para **auxílio** a Instituto de Apoio Social e assistencial – IASA, Serra, ES, sob CNPJ 09.471.086/0001-05.

Art. 13 - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 07 de Dezembro de 2009.

Subvenção Social a Associação de Catadores de Material Reciclável —


ALCEIR NUNES DE ALMEIDA
Vereador – PT do B

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO

Processo N°: 5603/2009

Data: 09/12/2009

Ass.: [Signature]

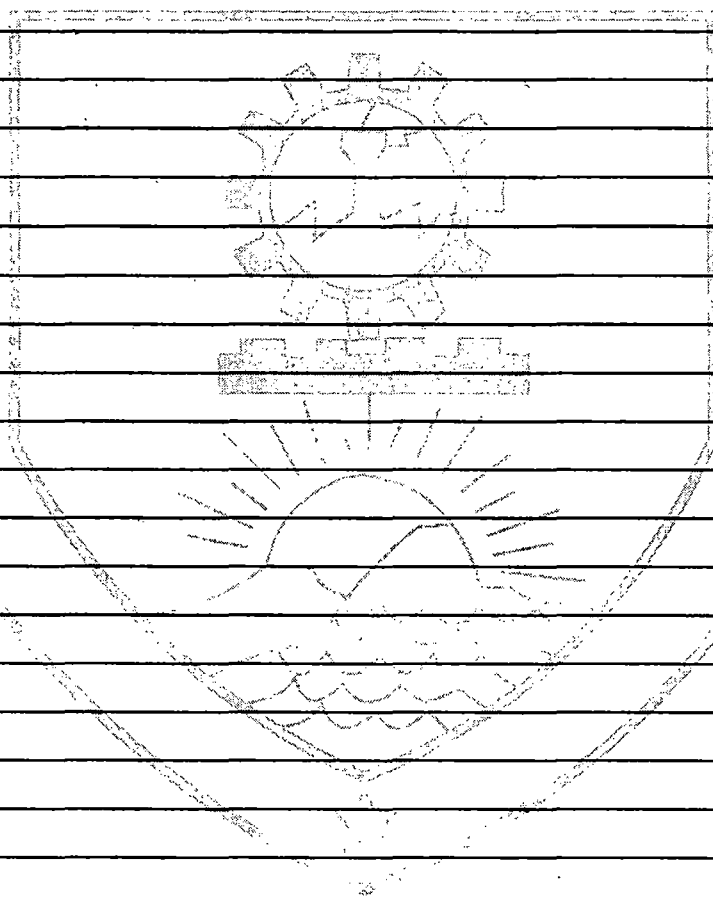
Co Gal. do Virador Primo Lamas

em 09-12-2009



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Elio Carlos Pimentel
Protocolo Geral

1556 SERRA 1833 ☆



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO

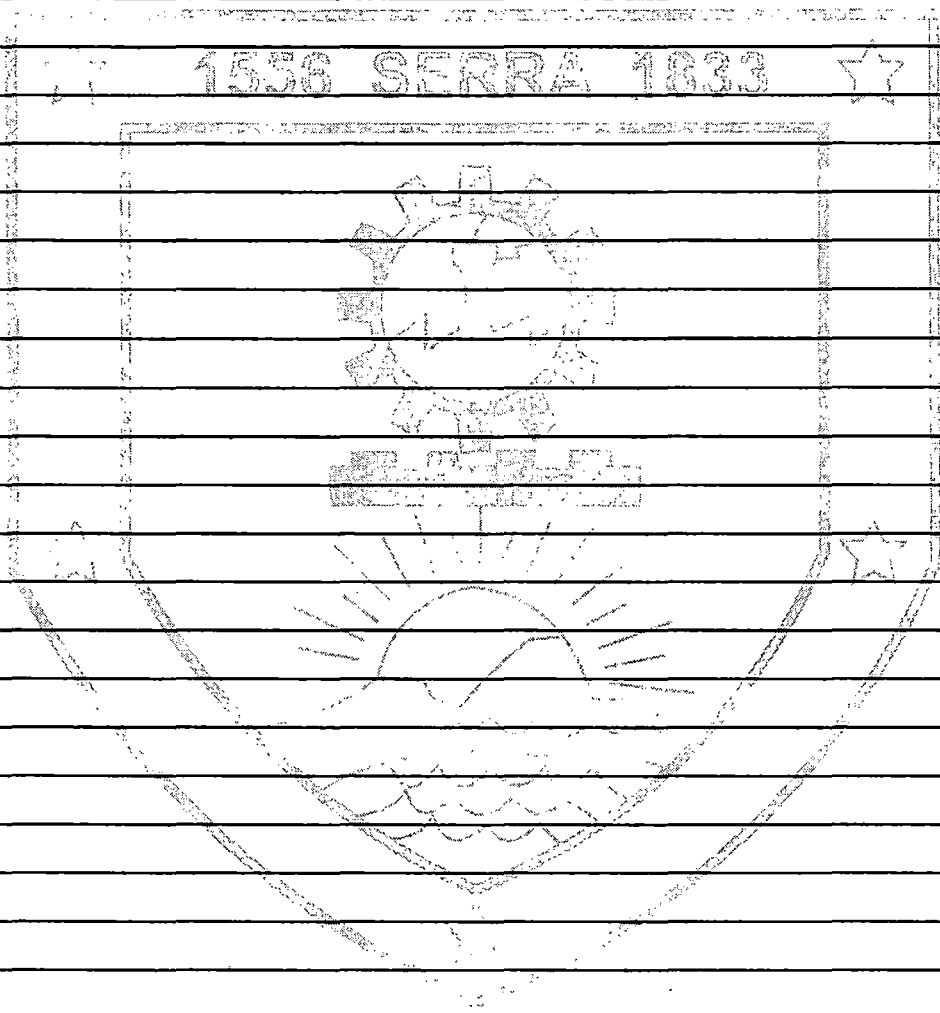
Processo Nº: 5610/2009

Data: 09 / 12 / 2009

Ass.: [Signature]

AO Presidente da Comissão de Finanças da CMMS
Em. 09 - 12 - 2009

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Élto Carlos Pimentel
Protocolo Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

Processo Nº: 5612/2009

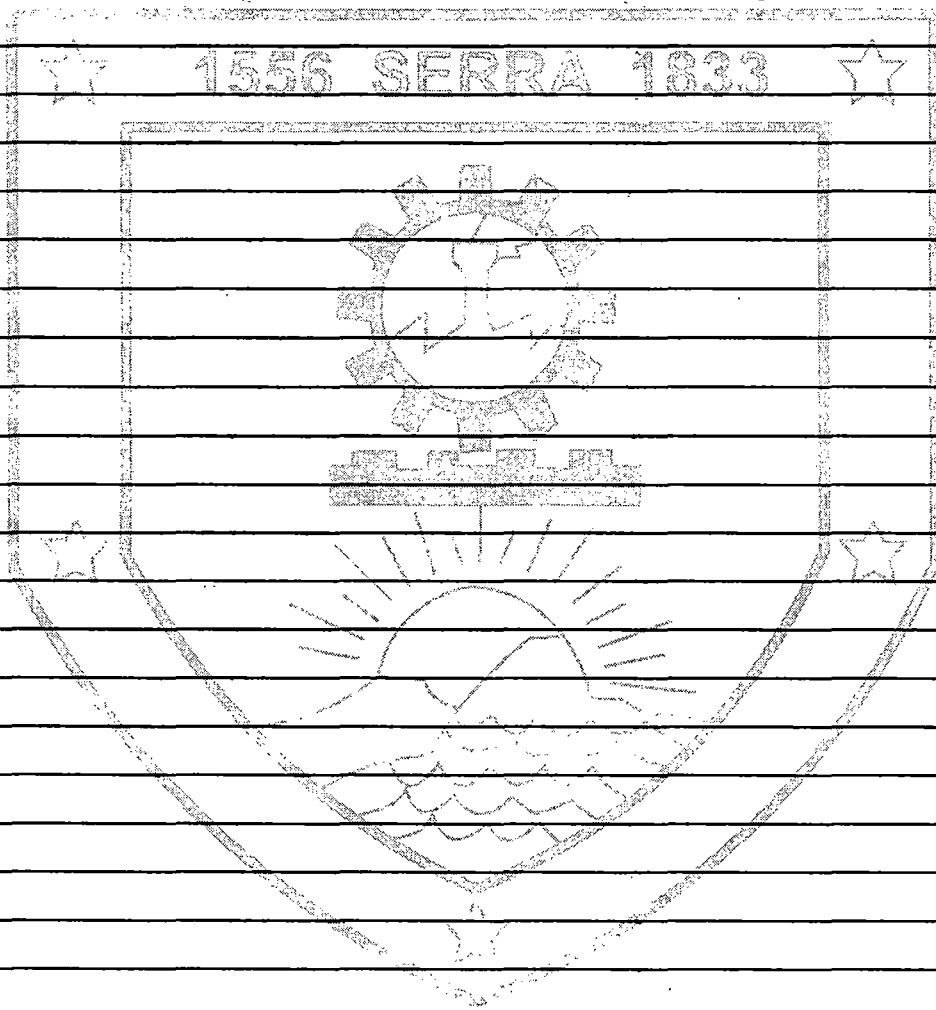
Data: ___/___/___

Ass.: _____

AO Presidente da Comissão de Finanças da C.M.S

Em: 09 - 12 - 2009

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO

Processo Nº: 5643/2009

Data: 10/12/2009

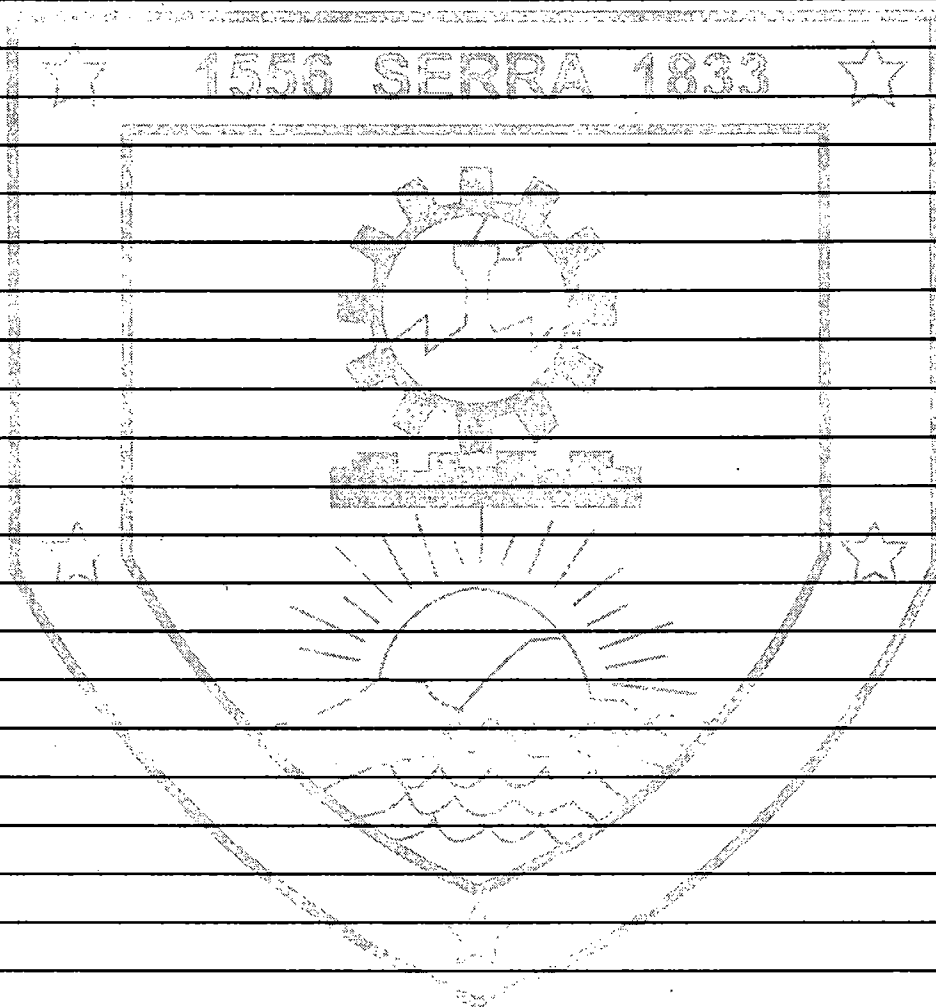
Ass.: Jam

ao Gal. do Vereador Bruno Damas

em 10-12-2009



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Elio Carlos Pimentel
Protocolo Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

Processo Nº: 5675/2009

Data: 14/12/2009

Ass.: Jam

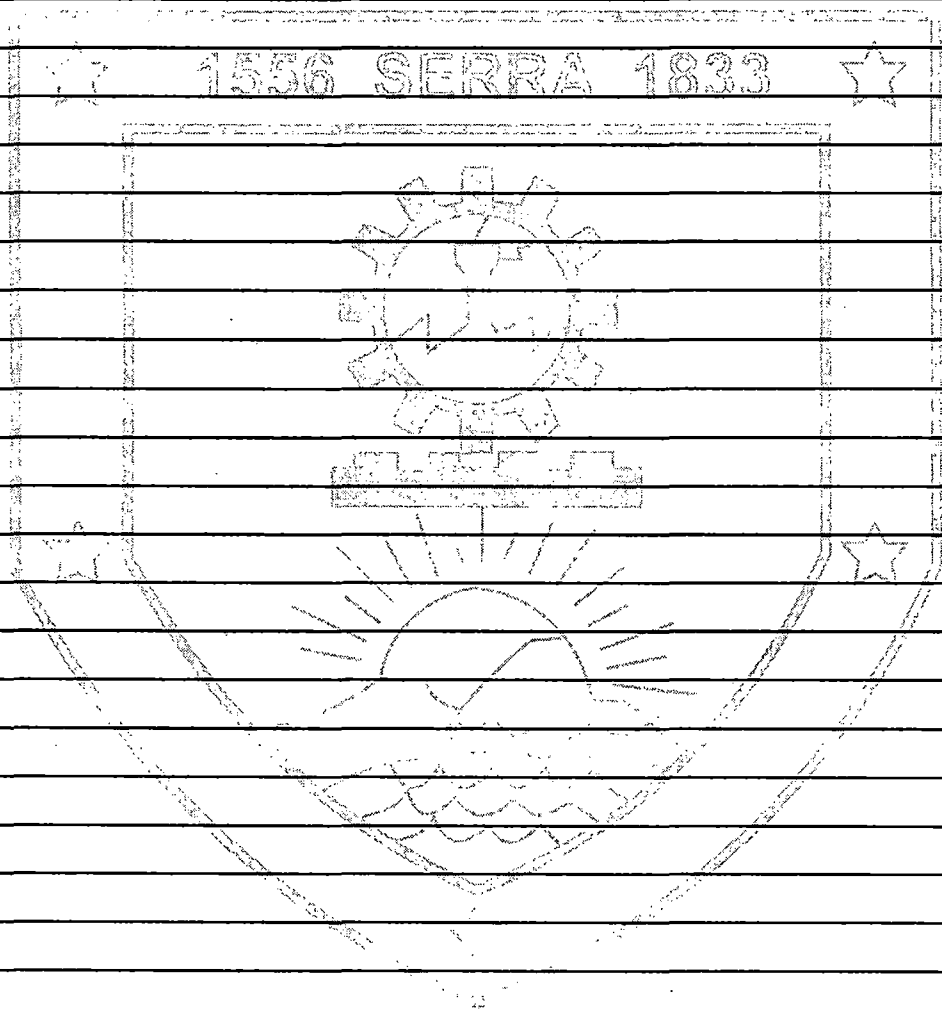
Co. Gab. do Vereador Bruno Lamas

em 14-12-2009

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Ely Carlos Pimentel
Protocolo Geral



1556 SERRA 1833



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO

Processo Nº: 5676/2009

Data: 14/12/2009

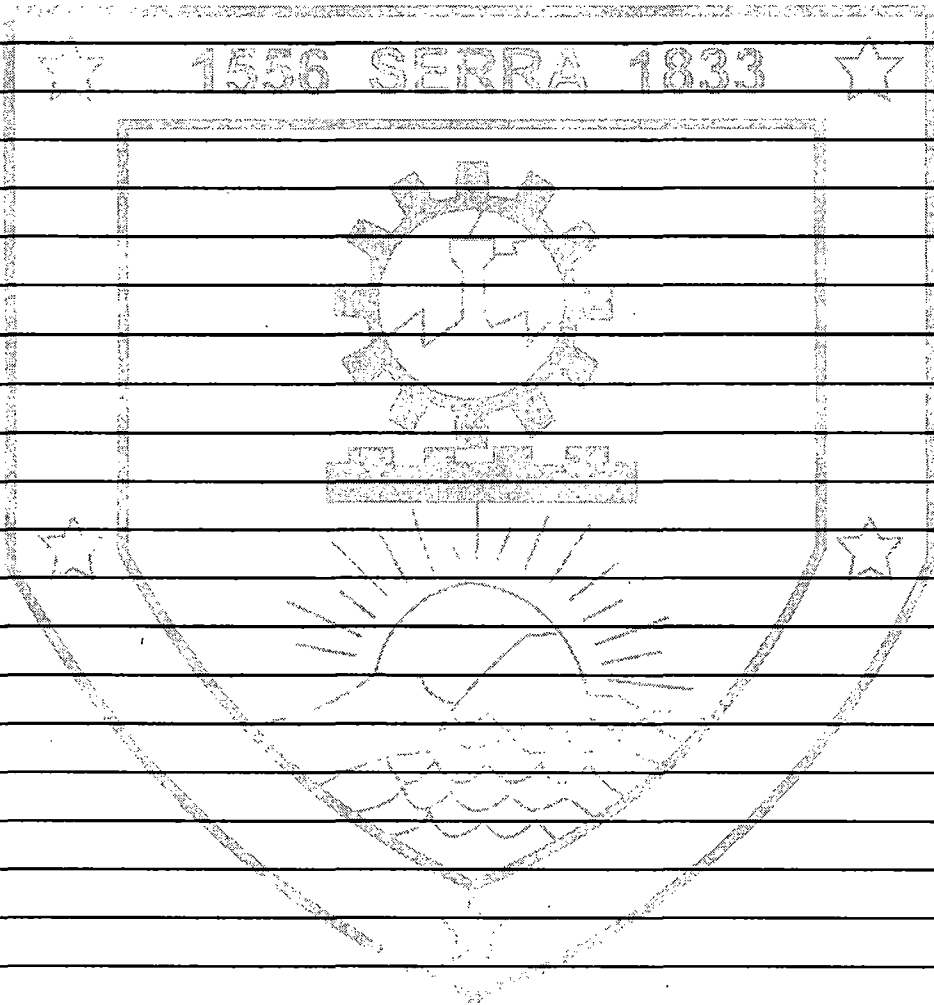
Ass.: [Signature]

ao Gal. do Vereador Bruno Lamas

em 14-12-2009



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Étlio Curtos Pimentel
Protocolo Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO

Processo Nº: 5677/2009

Data: 14/12/2009

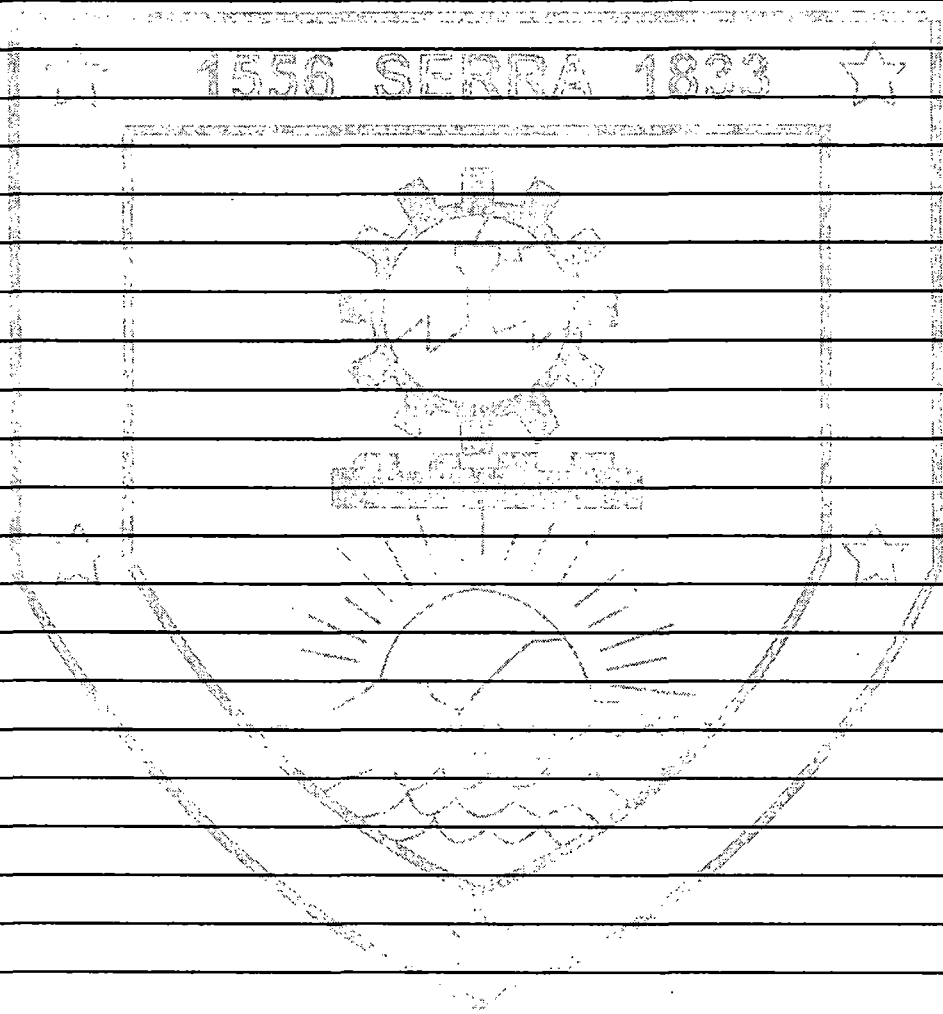
Ass.: [Signature]

Co. Gab. do Vereador Bruno Lemos

em 14-12-2009



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Élio Carlos Pimentel
Protocolo Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO

Processo Nº: 5678/2009

Data: 14 / 12 / 2009

Ass.: [Assinatura]

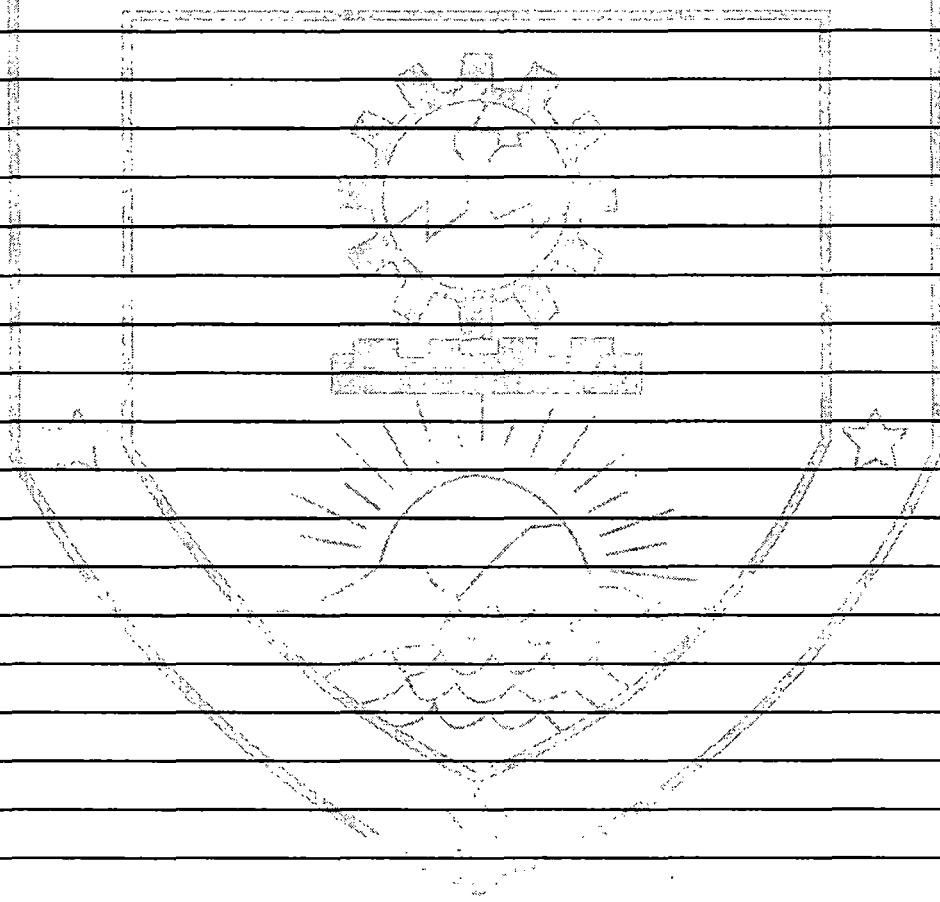
Co. Gab. do Vereador Bruno Lamas

em 14-12-2009



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Elio Carlos Pimentel
Protocolo Geral

1556 SERRA 1833 ★





Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA	
PROTOCOLO	
Processo N.º	3377/2009
Data:	27/08/2009
Ass.:	Serra

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais edis,

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO 187/09

Nos termos do inciso VI, do parágrafo 3º, do artigo 109 da Resolução n.º 95 de Outubro de 1986, para que, após anuência do Plenário desta Casa de Leis, seja retirada a proposição do Projeto de Lei n.º 08/2009, que dispõe sobre a utilização de papel reciclado no âmbito dos Poderes Públicos do Município da Serra, tendo em vista que o Parecer emitido pelo Exmo. Procurador desta Casa de Leis foi acatado na íntegra.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 24 de agosto de 2009.


BRUNO LAMAS
VEREADOR - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

Processo Nº: 3877/2009

Data: 27/08/2009

Ass.: Serra

A Comissão Legislativa

em 27-08-2009

Serra

